



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **028/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **014/2018**

**DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de ofertar alimentação para os alunos da rede pública municipal de ensino, bem como para fornecimento de alimentação para as crianças inscritas em projetos sociais, ou a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, justifica-se a abertura de processo licitatório para registro de preços, objetivando a aquisição de insumos, carnes, frios, produtos hortifrutigranjeiros e outros correlatos, conforme detalhado no termo de referência..

**SÍNTESE DO OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa para procedimento de Registro de preços, objetivando a futura e eventual “aquisição de gêneros alimentícios diversos, carnes, frios, produtos hortifrutigranjeiros e outros correlatos, para confecção de merenda escolar, bem como para fornecimento de alimentação à crianças inscritas em projetos sociais, ou fornecimento de alimentação a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

### 1 – DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ORDM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	8901512813	Abacate de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de maturação, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.	KG	300	5,99	1.797,00
2	8901512817	Abacaxi, ter atingido o estágio de desenvolvimento característico da variedade; com peso unitário entre 1.200 a 1.500 gramas, estar livre de enfermidades, isento de insetos e sujidades. (por unidade).	KG	1010	6,00	6.060,00
3	8901500058	Abóbora, de primeira qualidade, tamanho médio, madura e com casca rugosa; isenta de sujidades e parasitas. (KG)	KG	30	2,49	74,70
4	8905001121	Açafrão em pó fino homogêneo obtido do açafrão limpo, dessecado e moídos de coloração amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g cada. Prazo de validade mínimo: 6 meses a contar a partir da data de entrega.	PC	146	7,45	1.087,70
5	8905500103	Achocolatado Em Pó Instantâneo, especificação mínima dos ingredientes, açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (A, B1, B2, B3, B6, C, D), valor energético de 80 Kcal, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Constando a informação "contém glúten", informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado na embalagem. Embalagem pote (contendo 800 gramas).	UN	200	12,20	2.440,00
6	8905513102	Achocolatado Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto de estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservados,	PC	1512	5,25	7.938,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada. Prazo de validade mínimo: 6 meses a contar a partir da data de entrega.				
7	8902501132	Açúcar Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (saccharumofficinarum L.), cristal, Branco, aspecto granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. (pacote de 05 kg).	PC	620	10,23	6.344,46
8	8902501127	Açúcar Branco Tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1kg. Prazo de validade no mínimo: 6 meses a conta da partir da data de entrega	PC	4800	2,50	12.000,00
9	8902501128	Açúcar Refinado Especial com aspecto, cor e aroma próprio de produto, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica contendo 1kg. Com validade mínima de 1 ano.	PC	300	3,40	1.018,50
10	8902513108	Adoçante Dietético Líquido, 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-K. Unidades de 65 ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	UN	15	3,25	48,75
11	8902500227	Adoçante Dietético Líquido, validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. (Frasco de 100 ml).	FR	52	3,03	157,72
12	8906013213	Água Mineral Galão 20 Litros, Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	UN	330	13,00	4.290,00
13	8906013216	Água Mineral Sem Gás, em garrafa plástica de 1,5 litros.	UN	1850	1,53	2.836,05
14	8901500362	Alface Crespa, Folhas firmes, limpas, verdes e brilhantes; com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, isenta de sujidades, fungos, insetos e larvas. (Pé de 250 gramas).	MÇ	150	3,00	450,00
15	8901500401	Alho, com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa, fina, isenta de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG)	KG	100	14,23	1.423,30
16	8901500497	Ameixa (KG)	KG	80	15,00	1.200,00
17	8901506068	Ameixa em Caldas Inteiras, 400g.	UN	45	4,50	202,50
18	8901500498	Amendoim, Com grãos limpos, selecionados e descascados para uso culinário, embalagem de plástico atóxico, transparente, termosoldado, resistente, contendo todas as informações segundo a legislação vigente, prazo de validade: mínimo de 120 dias, da data de entrega. (Pacote de 500 gramas).	PC	80	5,77	461,36
19	8902011412	Amido de Milho Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	CX	232	4,67	1.082,74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

20	8900500766	Apresentado, Produto de boa qualidade, peça 1kg, embalagem primaria: saco de polipropileno atóxico. Devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	KG	50	15,03	751,65
21	8901500902	Arroz Agulhinha Branco Tipo 1 Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. (Pacote de 5Kg).	PC	620	13,13	8.142,46
22	8901500906	Arroz Branco Tipo 1 Subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1Kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PC	1600	2,70	4.320,00
23	8901500901	Arroz Integral Características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral. Consiste em grão intactos, que preservam a película e gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas e larvas, contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem de 1Kg.	PC	100	4,20	420,00
24	8901500914	Arroz Parbolizado Tipo 1 Características técnicas: classe longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 Kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	PC	2800	2,70	7.560,00
25	8901501091	Aveia em Flocos Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 500g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PC	65	4,80	312,00
26	8904501105	Azeite de Oliva Extra Virgem, não contendo glúten, com nível de acidez máxima de 0,6%. Embalagem com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UN	35	16,20	567,00
27	8905001111	Azeitona Em Conserva Adicionada em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em potes de vidros. (embalagem 800 gramas)	UN	27	6,85	184,95
28	8905001108	Azeitona Verde, em conserva, embalagem contendo mínimo de 500g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	UN	170	8,10	1.377,00
29	8902501183	Bala Goma, Tipo jujuba, embalagem caixa de 1kg com 30 unidade contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	PC	60	7,50	450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		prazo de validade.				
30	8902513109	Bala Macia Comestível, Pacote de 600g. Sabores banana, coco, framboesa, maçã verde, morango, uva, laranja e abacaxi; ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e de glicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha. não contém glúten.	PC	72	6,42	462,02
31	8902501200	Bala Mastigável Sortida, Bala mastigável, colorida e aromatizada artificialmente, informações nutricionais; 79kcal, carboidratos 18g, gorduras totais 0,8g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans. 0,2g, ingredientes; açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificante, lecitina de soja, aroma artificial de morango, iogurte, estabilizante gelatina, amido de milho, corante artificial vermelho 40. (Pacote de 700 gramas).	PC	192	6,22	1.193,66
32	8901501261	Banana Prata, de primeira, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isenta de insetos e sujidades. (KG).	KG	310	2,99	926,90
33	8901501376	Batata Doce (KG)	KG	50	3,99	199,50
34	8901501375	Batata Inglesa Lisa, firme, sem manchas esverdeadas e livres de brotos, deverá ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, isenta de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG)	KG	1112	2,99	3.324,88
35	8901501378	Batata Palha, Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. Embalagem de 1kg.	PC	40	10,97	438,68
36	8901501379	Batata Palha, frita sequinha, sabor natural livre de gorduras trans. sem glúten, contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e informações do fabricante. (Pacote de 140 gramas)	PC	140	3,23	452,62
37	8902001552	Biscoito Doce Tipo maisena: embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PC	1320	3,90	5.148,00
38	8902001553	Biscoito Salgado-Tipo Cream-Craker, as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, mínimo de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua	CX	130	110,67	14.386,71



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		validade. (Caixa com 40 pacotes de 200g).				
39	8902001570	Biscoito Salgado Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PC	1430	3,87	5.529,81
40	8905503404	Bombom Sortido, de 1ª qualidade (Pacote de 01KG)	PC	100	27,00	2.700,00
41	8905503407	Bombom, 300g Porção de 15g (1 unidade) valor energético 81 kcl = 340 kl. Cho: 8,3g, ptn;1,1g, gordura totais: 4,9, gordura saturadas; 2,6, gordura trans:0 sódio: 13mg, fibra alimentar: 0g	CX	100	12,50	1.250,00
42	8905513103	Bombom, Produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg contendo 50 unidades. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PC	100	26,75	2.675,00
43	8901512815	Café em Pó Torrado e moído, embalagem a vácuo de 250g, com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas.	PC	3980	4,85	19.303,00
44	8905013067	Caldo de Carne, Unidade de 114g c/ 12 cubos. Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódico e aromatizantes, contém glúten embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	CX	92	8,75	805,00
45	8905013068	Caldo de Frango, Unidade de 114g c/ 12 cubos. Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico e inosinato de sódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da saúde.	CX	92	5,88	540,50
46	8905013069	Canela Em Pó, Pacotes de 40g. Validade: pelos ao menos 12 meses a partir da entrega.	PC	25	4,90	122,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

47	8900502977	Carne Bovina Fresca Sem Osso (Acém) resfriada na temperatura adequada a legislação, precedência comprovada de estabelecimento inspecionado, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. (KG).	KG	450	15,95	7.177,50
48	8900502986	Carne Bovina Fresca Sem Osso (Alcatra), resfriada na temperatura adequada a legislação, precedência comprovada de estabelecimento inspecionado, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-lo ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura (KG)	KG	450	21,00	9.450,00
49	8900502985	Carne Bovina Moída Congelada, tipo acém limpo, magro, com ausência de sebos. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 500g.	PC	3380	9,90	33.462,00
50	8900512593	Carne Bovina Tipo Filé Mignon, desossada, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM).	KG	200	20,00	4.000,00
51	8900512594	Carne Bovina Tipo Lagarto, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM).	KG	500	18,00	9.000,00
52	8900502984	Carne de Charque, Carne, bovina, charqueada, curada e seca, dianteiro, embalagem: contendo carne, bovina, charqueada, curada e seca, dianteiro, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n°304 de 22/04/96 e n°145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária n° 5504/99. (pacote de 500 gramas).	UN	150	24,00	3.600,00
53	8900502991	Carne de Frango, Coxa e Sobrecoxa Congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de possuir registro no SIF. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 1 kg.	KG	4720	5,60	26.417,84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

54	8900502992	Carne de Frango, Inteira Congelada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	KG	1550	5,30	8.210,35
55	8900502993	Carne de Frango, Peito Sem osso, embalado em plástico de polietileno, devendo constar data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). Embalagem de 1 kg.	KG	770	7,13	5.490,10
56	8900512592	Carne de Sol Bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificação, procedência, lote, data de validade, peso líquido, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	210	17,45	3.664,50
57	8900502982	Carne Filé Suíno Com identificação de prazo de validade, resfriado sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIF). (KG).	KG	170	15,45	2.626,50
58	8900512595	Carne Suína Costela de Porco, salgada, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	50	14,95	747,50
59	8900512599	Carne Suína Orelha, salgada, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	50	11,95	597,25
60	8900512600	Carne Suína Pé, Salgado, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	50	9,25	462,50
61	8900512601	Carne Suína Rabo, Salgado, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	KG	50	9,45	472,25
62	8900512598	Carne Suína/Bacon, Produto de boa qualidade, congelado ou resfriado, com o mínimo de gordura. Registro no IMA ou SIF em embalagem de 500g, fechamento a vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.	PC	320	17,95	5.744,00
63	8900512596	Carne Suína/Lombo, desossado, congelado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade.	KG	350	16,45	5.757,50
64	8900512597	Carne Suína/Pernil, Traseiro de porco, carne suína sem osso, peça inteira, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelada ou resfriado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF,	KG	150	10,75	1.612,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		IMA ou SIM), data de fabricação e validade.				
65	8901503187	Cebola Branca, aparência fresca e sã. Colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	KG	450	2,96	1.333,35
66	8901503189	Cebola Extra, amarela, nacional, limpa, firme, de cor brilhante, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. (KG)	KG	200	3,45	689,00
67	8901503213	Cenoura Classe Média, Tipo especial, características de cultivar bem definidas, lisa, de cor laranja-vivo, isenta de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG).	KG	110	2,99	328,90
68	8901503230	Cereal pré-cozido-cozido (Mistura para o preparo de mingau): Fonte de vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas. Embalado em caixa, esta não deve apresentar vestígios de amassadura. Embalagem de 400g.	UN	100	6,55	655,00
69	8901512821	Chá de Camomila, Caixa contendo 10 sachês com 15g, validade mínima de 6 meses.	CX	10	3,85	38,50
70	8901512822	Chá de Hortelã, Caixa contendo 10 sachês com 15g, validade mínima de 6 meses,	CX	10	4,90	49,00
71	8901512823	Chá Mate, Caixa contendo 10 sachês com 15g, validade mínima de 6 meses.	CX	10	4,90	49,00
72	8901503394	Cheiro Verde (coentro e cebolinha), Cheiro verde, que permitam suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições cheiro verde, que permitam suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. (Maço de 250 gramas).	MÇ	60	3,00	180,00
73	8905503409	Chocolate Bombom Sortidos, pacote 950g.	PC	100	29,00	2.900,00
74	8905503412	Chocolate Branco, ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau: massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg).	UN	50	24,00	1.200,00
75	8905503414	Chocolate Em Pó, Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 200g cada. Prazo de validade mínimo: 6 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	70	3,90	273,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

76	8905503406	Chocolate Granulado, Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 500g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PC	50	14,00	700,00
77	8905503408	Chocolate Preto ao Leite, em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados do cacau: massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg).	UN	50	24,00	1.200,00
78	8901512818	Chuchu IN-Natura Extra, deve-se apresentar fresco, com grau de maturidade médio, estar intacto, livre de rachaduras, cortes e esmagamento, não deve conter terrana sua superfície externa, o produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. (KG).	KG	200	2,99	598,00
79	8902503641	Coco Ralado Deverá ser procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de 3g em 100g. Embalagem 1kg.	PC	300	10,95	3.285,00
80	8905012135	Coentro Tempero moído extraído de sementes de coentro de primeira qualidade. Puro com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 500g.	PC	227	12,45	2.826,15
81	8905003829	Colorau Calorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutas maduras de urucum, limpos, desidratados e moídos, de coloração vermelha. Com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g.	PC	211	6,73	1.420,68
82	8905003834	Cominho Tempero, moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem mistura. Isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g.	PC	161	14,45	2.326,45
83	8901504127	Couve, Folha verde, brilhante e viçosa, com talos firmes isenta de sujidades, parasitas e larvas. (Maço de 250 gramas).	MÇ	50	3,00	150,00
84	8901010902	Creme de Leite, Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	4380	2,82	12.338,46
85	8901504897	Ervilha em Conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Embalagem de 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	10	6,97	69,67
86	8902513107	Essência para Alimentos, (bolo) sabores diversos. 30ml.	UN	10	5,07	50,70
87	8903505166	Extrato de Tomate Embalagem original de fábrica em lata ou tetra Pack, de 350g. A embalagem não deve apresentar ferrugem ou amassamento. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	2680	3,32	8.889,56
88	8902005225	Farinha de Mandioca Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: pacote plástico, resistente, transparente e hermeticamente vedado com capacidade de 1kg.	PC	1220	4,07	4.961,74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		Prazo de validade mínimo: 10 meses a contar da data de entrega.				
89	8902005221	Farinha de Milho Flocada, Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, (Pacote de 1 kg).	PC	420	2,97	1.246,14
90	8902005228	Farinha de Rosca, Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Pacote de 500g. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	PC	120	2,67	320,05
91	8902005234	Farinha de Trigo Tradicional com fermento: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 1kg, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	1890	2,72	5.135,13
92	8902005238	Farinha de Trigo Sem Fermento Tradicional sem fermento: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 1kg, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	220	2,63	579,27
93	8902005231	Farinha Láctea Farinha Láctea, vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	150	9,70	1.455,00
94	8902005308	Fécula de Mandioca Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: pacote plástico, resistente, transparente e hermeticamente vedado com capacidade de 1kg. Prazo de validade mínimo: 10 meses a contar da data de entrega.	PC	1930	6,33	12.222,69
95	8901505320	Feijão Carioca Tipo 1, Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem "safra corrente", com umidade máxima de 14%, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, vedada, (pacote de 5kg).	PC	300	17,77	5.330,10
96	8901505338	Feijão Cariocinha Feijão carioca, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Validade mínima de 6 meses após a entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg.	PC	1770	3,50	6.195,00
97	8901505335	Feijão Catador Grão convencional, não transgênico, e primeira qualidade, grãos inteiros, livre de fungos, pragas, mofos, agrotóxicos e sujidades. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para o consumo. Validade mínima de 6 meses após a entrega. O produto	PC	220	4,65	1.023,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg.				
98	8901505318	Feijão Preto Tipo 1, Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem "safra corrente", com umidade máxima de 14%, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, vedada, (pacote de 1kg).	PC	370	4,87	1.800,79
99	8902005366	Fermento em Pó Químico Embalagem de 250g, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	276	6,13	1.692,71
100	8902011413	Flocos de Milho Pré-Cozido Tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	2550	1,67	4.250,85
101	8901506074	Fruta In Natura, Mexerica	KG	100	5,49	549,00
102	8901506072	Fruta Kiwi (KG)	KG	80	15,00	1.200,00
103	8902006081	Fubá, de milho Fubá de milho, embalagem com no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	PC	350	2,03	711,55
104	8901010899	Iogurte (Tipo Chupetinha) refrigerado, sabores diversos. Deve ser conservado sob refrigeração. (Embalagem de 120 gramas)	UN	500	0,80	400,00
105	8907506636	Iogurte Sabor Coco O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	LT	1200	4,50	5.400,00
106	8901010894	Iogurte Sabor Pêssego O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	LT	1200	4,50	5.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

107	8901010898	logurte, com adição de polpa de frutas, sabores diversos. Deve ser conservado sob refrigeração. (Embalagem de 1 Litro).	LT	100	4,50	450,00
108	8901006632	logurte Sabor Morango O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	LT	1350	4,50	6.075,00
109	8901507276	Laranja Pera Rio Extra, ter atingido o grau máximo tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, livre de enfermidade; isenta de fungos; insetos e sujidades. (KG).	KG	260	2,99	777,40
110	8903011392	Leite Condensado, Composto de leite integral, açúcar e lactose, embalagem Tetra Pack devendo constar a data da fabricação e número do lote e demais exigências conformes legislação vigente. (embalagem de 395 gramas).	UN	912	4,07	3.709,10
111	8901010896	Leite de Coco, embalagem de 200ml	UN	322	2,60	837,20
112	8905507338	Leite em Pó APVL Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes, contendo 400g. Ingredientes: xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tri cálcio, fosfato dihidrogeneo de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortiarella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), niacina, d-xantogenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, seleneto	LA	40	10,70	428,00
113	8905507339	Leite em Pó Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, fardo com 25 unidades de 400g. Possuir número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações do Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	FD	250	223,75	55.937,50
114	8901007352	Leite Em Pó, Tipo fardo c/25 unidades de 400g.	FD	100	245,83	24.583,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

115	8901010900	Leite Pasteurizado Tipo C, Produto de origem animal (Vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite-processo que eleva o leite a 75°C por 15"- 20"), produto altamente perecível, embalagem leitosa de plástico específico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deve ser conservado sob refrigeração. (Embalagem de 1 Litro).	LT	840	2,98	2.499,00
116	8901010895	Leite UHT Integral Sem lactose, embalagem em caixa de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Informações nutricionais exigidas: Porção de 26g, valor energético:124 Kcal. Carboidratos totais:10g, Proteínas:7,1g, Gorduras totais:6,1g.	LT	150	4,58	686,26
117	8901507444	Limão Taiti, peso médio de 60g	KG	180	2,99	538,20
118	8900507447	Linguiça Calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	840	13,20	11.088,00
119	8900507450	Linguiça de Primeira Qualidade Mista, De carne bovina, suína e de aves, o produto deverá conter, no máximo, 34g de gorduras totais em 100g de alimento, embalada em plástico resistente, embalagem em saco plástico de polietileno, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento, marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.(KG)	KG	170	11,57	1.966,39
120	8901508192	Maçã Nacional, ter atingido o grau máximo de tamanho aroma cor e espécie e variedade, casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, estar livre de enfermidade, isenta de fungos, insetos e sujidade. (KG)	KG	1260	5,50	6.930,00
121	8902007944	Macarrão com Ovos Tipo Parafuso, Macarrão tipo parafuso, aspecto, cor, odor e sabor característico, cor uniforme sem apresentar manchas esbranquiçadas na embalagem individual e transparente, deve estar impresso a expressão: "contém glúten". (pacote de 1kg).	PC	1120	3,33	3.724,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

122	8902007940	Macarrão Espaguete nº 8 Pacote de 1kg, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PC	1350	3,67	4.950,45
123	8902007942	Macarrão Integral Tipo espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. (Não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações, carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PC	100	3,45	345,00
124	8903007938	Macarrão Letrinhas Macarrão tipo letrinhas, com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações, carunchos e outros insetos, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PC	500	2,60	1.300,00
125	8905007961	Maionese, Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; hermeticamente fechado. Embalagem: pesando 3kg com validade, marca, data de fabricação, endereço do fabricante e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UN	30	4,00	120,00
126	8905007962	Maionese, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com rdc nº 276/2005. 250 gramas.	UN	120	3,67	440,04





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

127	8901507971	Mamão Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	810	3,99	3.231,90
128	8901507985	Mandioca	KG	160	3,49	558,40
129	8901507986	Mandioca Amarela, deverá ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; isenta de sujidades, fungos parasitas e larvas. (KG).	KG	100	3,49	349,00
130	8901507992	Manga (KG)	KG	70	5,99	419,30
131	8901008075	Manteiga, Embalagem primária especificação dos ingredientes, pote 500g.	PT	700	5,55	3.885,00
132	8901008075	Manteiga, Embalagem primária especificação dos ingredientes, pote 500g.	PT	200	8,70	1.740,00
133	8901508106	Maracujá, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, fungos, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. (KG)	KG	30	6,49	194,70
134	8904508111	Margarina Cremosa com Sal no mínimo 80% de lipídeos, enriquecida de vitaminas, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 250g.	PT	640	2,90	1.852,80
135	8904508110	Margarina Vegetal Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, com 0% de gorduras trans., podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal, apresentação, aspecto, cheiro sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores, embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polipropileno original de fábrica, registro no ministério da agricultura - SIF. (Embalagem de 1kg).	UN	150	8,62	1.292,55
136	8904013065	Massa Folhada para Lasanha, Embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	PC	50	6,67	333,35
137	8902011414	Massa Fresca para Pastel, média, pct 500g	PC	100	5,00	500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

138	8901508249	Melancia, tamanho médio, grau máximo de tamanho, aroma e cor específico da variedade, conservação em condições adequadas para o consumo, integra com ausência de sujidades, parasitas e larvas, compacta e firme sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes.	KG	130	2,49	323,70
139	8901508254	Melão (KG)	KG	60	5,49	329,40
140	8901508457	Milho para Canjica Grãos de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.	PC	1000	1,85	1.850,00
141	8901508459	Milho para Pipoca Milho para pipoca de 1ª linha. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Embalagem de 500g.	PC	700	2,50	1.750,00
142	8901508462	Milho Verde Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade, em conformidade com leis específicas vigentes. Validade mínima de 06 meses após a entrega.	UN	6600	1,87	12.322,20
143	8903011395	Mistura para Bolo Sabor Baunilha, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	220	3,40	748,00
144	8903011393	Mistura para Bolo Sabor Chocolate, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	270	3,40	918,00
145	8903011396	Mistura para Bolo Sabor Coco, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	270	3,40	918,00
146	8903011394	Mistura para Bolo Sabor Laranja, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	220	3,40	748,00
147	8905013070	Molho de Pimenta, Embalagem: frasco com 150ml, adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	UN	10	2,75	27,50
148	8905013065	Molho Madeira, sachê/vidro, 300g	UN	10	5,70	57,00
149	8905013066	Molho Shoyu, tradicional, 150g	UN	10	2,93	29,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

150	8901512819	Morango (KG)	KG	80	2,49	199,20
151	8900508664	Mortadela, resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. (KG).	KG	110	6,43	707,63
152	8904513233	Óleo de Soja Refinado, Especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, sendo que esta não deve apresentar amassadura ou abalamento. (embalagem pet de 900ml).	UN	365	3,70	1.349,41
153	8905008890	Orégano, embalagem 40g	PC	42	2,75	115,50
154	8901008910	Ovos de Codorna, Caixa com 30 unidades.	CX	40	6,00	240,00
155	8901010897	Ovos de Galinha, Branco, classe A casca limpa, íntegro, sem rachaduras, manchas ou deformações. (Dúzia)	DZ	400	5,33	2.133,20
156	8901512825	Palmito, Tipo pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo de 300g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	UN	10	8,00	80,00
157	8901510540	Pêra (KG)	KG	50	10,99	549,50
158	8901512826	Pêssego em Calda, em metades, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso líquido de 800g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	20	10,20	204,00
159	8901509674	Pimentão Verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes; isento de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG).	KG	70	4,99	349,30
160	8903009832	Pipoca Doce, contendo canjica (milho), açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses, deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. (embalagem: fardo com 50 pacotes de 15 gramas).	FD	50	7,10	355,00
161	8903009832	Pipoca Doce, contendo canjica (milho), açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses, deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. (embalagem: fardo com 50 pacotes de 15 gramas).	FD	30	1,20	36,00
162	8903009829	Pipoca Doce, Ingrediente: canjica (milho) e açúcar. Não contem conservantes, fardo com 40 unidades de 40g.	FD	60	1,20	72,00
163	8902509835	Pirulito, Pacote com 50 unidades - composição: açúcar, xarope de glicose, acidulantes ácido e cítrico e ácido málico, aromatizante, suco de frutas (maçã, uva, laranja, morango, cereja e melancia). com 10g cada unidade.	PC	100	7,50	750,00
164	8902509838	Pirulitos, Sabores Sortidos, de iogurte com frutas, abacaxi, morango, pêssego e framboesa, coloridos artificialmente, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácidos cítricos, emulsificantes mono e de glicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial amarelo tartrazina,	PC	160	8,83	1.413,28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		amarelo crepúsculo, vermelho 40, azul brilhante e corante inorgânico dióxido de titânio. Não contém glúten. (pacote 600 gramas).				
165	8902510547	Pó para Gelatina em pó sabores diversos. Fabricada com tecnologia adequada, possuir vitaminas em sua composição. Apresentar aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 35g.	UN	700	0,98	688,10
166	8902510545	Pó para Gelatina Sem Açúcar Gelatina em pó zero açúcar sabores diversos. Fabricada com tecnologia adequada, possuir vitaminas em sua composição. Apresentar aspecto, cor e cheiro característico.	UN	200	1,83	366,60
167	8905510123	Polpa de Fruta Sabor Acerola Sabor Acerola (pacote 1kg) embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	PC	1000	8,50	8.500,00
168	8905510122	Polpa de Fruta Sabor Maracujá (pct de 1kg).	PC	50	9,00	450,00
169	8905510114	Polpa de Fruta, Sabores Diversos, Acerola, goiaba, morango, umbu, manga, caju, abacaxi, maracujá, tamarindo. (pct 1kg)	PC	100	7,00	700,00
170	8905510114	Polpa de Fruta, Sabores Diversos, Acerola, goiaba, morango, umbu, manga, caju, abacaxi, maracujá, tamarindo. (pct 1kg)	PC	200	8,00	1.600,00
171	8902011415	Polvilho, Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. (pacote 1 kg).	KG	150	6,03	904,95
172	8900510406	Presunto, carne suína (pernil)	KG	65	15,45	1.004,25
173	8905010442	Proteína de Soja Texturizada, com rotulo, peso e data de fabricação e validade. (embalagem de 400 gramas).	UN	50	4,70	235,00
174	8901010903	Queijo Minas- Tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados. Embalagens de 1kg.	KG	210	12,00	2.520,00
175	8901010901	Queijo Muçarela, Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Deve ser conservado sob refrigeração. (KG).	KG	135	20,77	2.803,55
176	8901010904	Queijo Ralado, in natura, de baixo teor de umidade e salgado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com identificação do produto, marca	PC	20	4,90	98,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 500g.				
177	8906013227	Refrigerante 2ª qualidade sabor limão, 2 litros	FD	50	30,00	1.500,00
178	8906013226	Refrigerante 2ª qualidade sabor uva, 2 litros	FD	50	30,00	1.500,00
179	8906010772	Refrigerante de Cola, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, (água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, acidulante ins 338 e aroma natural). fardo com 6 unidades.	FD	210	47,40	9.954,00
180	8906010776	Refrigerante de Guaraná, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, Sabor: guaraná (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	FD	170	41,40	7.038,00
181	8906010771	Refrigerante de Laranja, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: laranja (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	FD	80	41,40	3.312,00
182	8906010771	Refrigerante de Laranja, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: laranja (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	FD	50	43,55	2.177,50
183	8906010784	Refrigerante de Limão, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	FD	50	43,80	2.190,00
184	8906010784	Refrigerante de Limão, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	FD	25	41,40	1.035,00
185	8906010777	Refrigerante de Uva, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: uva (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	FD	50	43,50	2.175,00
186	8906010777	Refrigerante de Uva, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: uva (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	FD	25	41,40	1.035,00
187	8906010791	Refrigerante, 2ª qualidade sabor guaraná, 2 L	FD	50	30,00	1.500,00
188	8906010790	Refrigerante, 2ª qualidade sabor laranja, 2 L	FD	50	30,00	1.500,00
189	8901510891	Repolho Branco de 1ª Qualidade, Livre de enfermidades, isenta de fungos, insetos e sujidades. (KG)	KG	70	2,99	209,30
190	8903011389	Sal de Cozinha Refinado Iodado com Antiumectante, as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, mínimo de 6 meses no	KG	66	0,92	60,53





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		ato da entrega. (pacote de 1,0 kg).				
191	8900511405	Salsicha, poderá conter mais que 2% de amido, mais de 200 ppm de nitrito e no máximo 0,5% de fosfatos, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Características Organolépticas: aspecto característico, não deve apresentar superfície pegajosa, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor próprio. Características Microbiológicas: salmonela: ausência em 25g, coliformes a 45°C: máximo 5x10 <sup>3</sup> /g (salsicha - 10 <sup>3</sup> /g); clostridio sulfito redutor a 46°C: máximo 3x10 <sup>3</sup> /g (salsicha - 5x10 <sup>2</sup> /g); staphilococcus: máximo 5x10 <sup>3</sup> /g (salsicha-3x10 <sup>3</sup> /g). A embalagem: deverá constar identificação do produto inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação do produto e data de validade ou prazo para consumo, componentes do produto, inclusive tipo e código dos aditivos, caso utilizados, peso líquido, número do registro do produto no órgão competente, número do lote, se utilizado. (KG).	KG	420	5,97	2.506,14
192	8906013225	Suco concentrado sabor abacaxi, embalagem 500ml	UN	70	4,20	294,00
193	8906013225	Suco concentrado sabor abacaxi, embalagem 500ml	UN	100	3,95	395,00
194	8906013224	Suco concentrado sabor caju, embalagem 500ml	UN	70	3,57	249,69
195	8906013224	Suco concentrado sabor caju, embalagem 500ml	UN	100	3,95	395,00
196	8906013223	Suco concentrado sabor goiaba, embalagem 500ml	UN	70	4,20	294,00
197	8906013223	Suco concentrado sabor goiaba, embalagem 500ml	UN	100	3,95	395,00
198	8906013219	Suco concentrado sabor laranja, embalagem 500ml	UN	100	3,95	395,00
199	8906013222	Suco concentrado sabor maracujá, embalagem 500ml	UN	70	5,13	359,31
200	8906013222	Suco concentrado sabor maracujá, embalagem 500ml	UN	100	3,95	395,00
201	8906013220	Suco concentrado sabor morango, embalagem 500ml	UN	100	3,95	395,00
202	8906013221	Suco concentrado sado uva, embalagem 500ml	UN	100	3,95	395,00
203	8906011726	Suco Em Pó Sabores Diversos, Abacaxi, caju, goiaba, maracujá, uva, morango, laranja. Com rendimento mínimo de 2,5 litros, com açúcar, (caixa com 06 frascos de 500ml).	CX	200	4,60	920,00
204	8905512127	Tempero Baiano, Ingredientes: cominho, coentro, noz-moscada, orégano, pimenta malagueta, açafraão e colorau, 100g.	UN	15	3,58	53,75
205	8905512128	Tempero Completo, sem pimenta, as embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, validade de no mínimo 4 meses no ato da entrega. (embalagem de 400 gramas)	UN	97	2,33	226,31
206	8905012134	Tempero, Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, sabores diversos, (embalagem com 60g).	PC	20	2,80	56,00
207	8901512477	Tomate, Liso, consistência firme, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, isento de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG).	KG	170	3,99	678,30
208	8900512591	Toucinho, produto suíno, limpo e sem osso.	KG	150	11,30	1.695,00
209	8901512820	Uva (KG)	KG	80	12,00	960,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br  
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Geral de Administrativas – Sec. Geral de Administração –  
Ficha 075 – Fonte 100

**02.04.01.12.122.0002.2020 – 3.3.90.30.00**

Manutenção das Ativ. Administrativas – sec. De Educação – Ficha 130 – Fonte 101, 147

**02.04.02.12.361.0005.2025 – 3.3.90.30.00**

Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Ficha 158 – Fonte 100, 144, 147

**02.04.03.12.365.0006.2028 – 3.3.90.30.00**

Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil (Creche) – Ficha 179 – Fonte 100, 144, 147

**02.04.03.12.365.0006.2031 – 3.3.90.30.00**

Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil (Pré-Escola) – Ficha 197 – Fonte 100, 144, 147

2.2 A dotação orçamentária identificada acima, destina apenas para alimentação do sistema do SICOM e para o Exercício futuro será informada a nova rubrica orçamentária através de apostilamento em conformidade com os ditames do §º do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.3 Conforme estabelece o art. Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, desobriga quanto a sua identificação, senão vejamos:

*Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#), ou na modalidade de pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 2002](#), e será precedida de ampla pesquisa de mercado.*

*(.....)*

*§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

## 3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP), é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação de serviços e ou fornecimento, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e em observância às regras regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2.013.

3.2 A Ata de Registro de Preços é um instrumento vinculativo, com as condições de compromissos para a futura contratação, mantidos os preços conhecidos no desfecho do certame (fase de proposituras de lances), porém, não gera direito a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços de ver seus produtos contratados.

3.3 A existência de preços registrados na ata não obriga ao Município de Juvenília, a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, sendo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br  
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

assegurado à Adjudicatária detentora da ata de registro de preços preferência em igualdade e condições, conforme estabelece art. 15 § 4º da Lei 8.666/93.

3.4 A celebração da Ata de Registro de Preços será processada formalmente somente após o Despacho de Homologação pela Autoridade Máxima Municipal, e será elaborada detalhando conjunto de ações, qualificação da proponente licitante vencedor na fase da propositura de lances bem como registrando os preços por este ofertado, conforme modelo de ata acostada ao instrumento convocatório/edital.

3.5 Em conformidade com o detalhado no instrumento convocatório/edital, após conclusão dos trabalhos da Ata de Registro de Preços a Adjudicatária será convocado formalmente para retirar a ata de registro de preços, junto ao Departamento de Licitação e a devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias, devidamente assinada.

3.6 No caso da proponente licitante vencedora na fase de propositura de lances, denominada Adjudicatária, após ser convocada formalmente, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas no instrumento convocatório/edital, facultando por força de ditames legais o direito ao Município de Juvenília, dado ao interesse público, chamar a proponente licitante remanescente para assinatura da Ata de Registro de Preços, desde que este aceite os preços propostos pela proponente licitante vencedora na fase de conclusão dos lances, onde não logrando êxito na negociação convoca-se demais remanescentes pela ordem de classificação.

3.7 A vigência da Ata de Registro Preços será o período de um ano a contar da data da sua assinatura, em observância ao descrito no art. 15, § 3º, inciso III da Lei 8.666/93 e não será objeto de prorrogação.

3.8 Conforme estabelece os ditames do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto este que regulamento os procedimentos de registro de preços, aplica-se nos procedimentos de registro de preços as regras do art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, somente para supressão até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), vedado acréscimo conforme estabelecido no art. 12 do Decreto Federal em referência.

3.9 A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer entidade que integre a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, mediante prévia consulta ao (Órgão Gerenciador - Secretaria Geral de Administração), através de ofício ou instrumento equivalente solicitando a adesão a ata de registro de preços, através dos procedimentos de "carona" e com o direito de contratar até o limite de quantitativos estabelecidos no art. 22 § 3 e § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2.013.

*Art. 22 (omissus)*

*(...)*

*§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

*preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

*§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

3.10 Conforme descrito no subitem 3.09, caberá a “Adjudicatária” detentora da “Ata de Registro de Preços”, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não em contratar com o “Caroneiro”, desde que o fornecimento dos objetos desta licitação não prejudique as obrigações assumidas com o Município de Juvenília através do (Órgão Gerenciador – Secretaria Geral de Administração).

3.11 A bem do interesse público, os preços registrados na “Ata de Registro de Preços”, poderá ser revisto, e será objeto da obtenção de no mínimo 03 (três) orçamentos e uma vez constatado que os preços sofreram redução o “Órgão Gerenciador – Secretaria Geral de Administração”, com o auxílio do Departamento de Licitação deverá:

3.11.1 Convocar a “Adjudicatária” detentora da Ata de Registro de Preço visando negociação para redução de preços e sua adequação ao preço médio praticado no mercado;

3.11.2 Frustrada a negociação, a “Adjudicatária” detentora da Ata de Registro de Preço será liberado do compromisso assumido, não se aplicando a esta qualquer penalidade;

3.11.3 O Órgão Gerenciador, em observância ao descrito no subitem 3.11.2, objetivando minimizar os custos, convocará todos os proponentes licitantes que participaram no desfecho do certame para uma nova rodada de oferta de lances objeto de registro em nova ata de julgamento e futura elaboração de nova ata de registro de preços.

3.12 Quando o preço inicialmente registrado na respectiva “Ata de Registro de Preços”, e após decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os produtos oriundos de entre safras, que por motivo superveniente, tiver os preços majorados, e decorrer de solicitação formalizada pela “Adjudicatária”, detentora da ata de registro de preços, através correspondência dirigida ao “Órgão Gerenciador”, acompanhada da nota fiscal que ensejou a propositura de preços quando do desfecho do certame bem como acompanhado da última nota fiscal que ensejou a aquisição do produto com novo preço, o “Órgão Gerenciador – Secretaria Geral de Administração” através do Departamento de Compras realizará a pesquisa no mercado e após a obtenção de no mínimo de 03 (três) orçamentos, e neste caso o “Órgão Gerenciador” em observância as regras do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2.013 e de acordo com o circunstanciado no instrumento convocatório/edital que faz lei entre as partes, deverá:

3.12.1 Inicialmente liberar a “Adjudicatária” do compromisso avençado na “Ata de Registro de Preços”, sem aplicação de penalidades, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovação da majoração de preços apresentados, conforme detalhado no subitem 3.12, desde que a Adjudicatária tenha atendida todas as ordens compras encaminhados pelo Departamento de Compras do Município ou pela Secretaria Geral de Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

3.12.2 Uma vez confirmada a veracidade das informações descritas no subitem 3.12, o “Órgão Gerenciador – Secretaria Geral de Administração” em busca de minimização de custos, através do Departamento de Licitação, convocará formalmente todos os licitante que participaram no desfecho do certame, incluindo a licitante detentora da ata de registro de preços, em igualdade de condições, com base no novo preço conhecido em detrimento do preço médio obtido em face dos 03 (três) novos orçamentos para a realização de procedimentos de uma nova rodada de lances e será objeto da elaboração de “Ata de Julgamento” onde após o desfecho será celebrada nova “Ata de Registro de Preço” para a adjudicação do item que sofreu majoração de preços.

3.13 Não logrando êxito, o Departamento de Licitação formulará correspondência ao (Órgão Gerenciador – Secretaria Geral de Administração), relatando o ocorrido, onde o supracitado órgão gerenciador, buscando o cumprimento dos ditames legais revogará o item ou dos itens da Ata de Registro de Preços, que sofreu majoração de preços, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, preferencialmente através de novo processo licitatório na modalidade de preção presencial e que será objeto de divulgação ampla nos meios oficiais de comunicação.

3.14 Na opção do cancelamento do item ou dos itens registrados na a “Ata de Registro de Preço” celebrada quando do desfecho do certame, será formalizado por despacho da Autoridade Máxima Municipal na pessoa do Prefeito, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.15 A “Adjudicatária” detentora da “Ata de Registro de Preços” que ensejar retardamento da entrega de quaisquer objetos devidamente registrado na ata, incorrerá em penalidades legais descritas no instrumento convocatório/edital, na minuta da ata de registro de registro, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que fazem parte integrante deste termo para todos os efeitos legais e de direito.

3.16 A “Adjudicatária” detentora da Ata de Registro de Preços, terá sua “Ata de Registro de Preços” cancelada quando:

3.16.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

3.16.2 recusar em assinar a Ata de Registro de Preços ou eventual contrato administrativo ou não atender a ordem de serviço e ou requisição no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.16.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado, devidamente comprovado por preço médio em face de 03 (três) orçamentos perquirido pelo Órgão Gerenciador, obedecida as regras detalhadas no item 3.12.2.

3.17 O cancelamento da ata de registro de preço nas hipóteses acima previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Máxima Municipal e será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 4. DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

4.1. As partes (Administração Pública e Adjudicatária) ficam vinculadas aos termos do instrumento convocatório/edital e seus anexos, bem como ao teor da Lei Federal nº 10.520/02 ao Decreto Federal nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br  
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

3.555/00, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/13 bem como aos ditames da Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Complementar nº 147/14, e demais cominações legais, para todos os efeitos legais e de direito independentemente de transcrição.

## 5. DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços, é um instrumento que serve de base para futuras e eventuais contratações, no entanto é um instrumento pactuado entre as partes e assemelha em parte ao contrato administrativo, onde constam as respectivas obrigações e as penalidades aplicáveis por descumprimento da obrigação e a minuta da Ata de Registro de Preços, encontra-se detalhada no anexo II, do instrumento convocatório edital.

5.2 A Ata de Registro de Preços, terá a vigência improrrogável de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura, conforme prescreve o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, vedada a prorrogação.

5.3 As solicitações de serviço de fornecimento de alimentação devidamente registrado na "Ata de Registro de Preços", será precedida de ordem de serviço específica emitida pelo Departamento requisição bem como nota de empenho emitida pelo Departamento de Contabilidade, ficando estabelecido entre as partes que estes instrumentos resguardam o cumprimento inarredável das obrigações.

5.4 Aplica-se na ata de registro de preços as prerrogativas do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 em conformidade com o descrito no art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, onde é permitido somente supressões de quantitativos, vedado aumento de quantitativos..

5.5 A recusa da Adjudicatária quando convocada formalmente pela Administração, em assinar a Ata de Registro, sem justificativa aceitável ensejará a esta em penalidades legais, conforme descrito no instrumento convocatório/edital, neste termo de referência, e na minuta do eventual contrato administrativo.

## 6. DA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1 Conforme estabelece art. 62 § 1º da Lei 8.666/93, a minuta do contrato administrativo faz parte integrante do instrumento convocatório/edital.

6.2 Em observância ao interesse público, o futuro contrato administrativo poderá ter sua vigência prorrogada, em observância aos ditames do "caput" do art. 57 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, e desde que respeitado a vigência orçamentária, bem como desde que respeitado o valor unitário registrado na respectiva Ata de Registro de Preço.

## 7. DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

7.1 O pagamento das despesas decorrentes, será efetuado pela Tesouraria do Município, através depósito bancário ou TED em nome da Adjudicatária/Contratada, até o 30º (trigésimo) dia contados da data da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de serviço ou requisição.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA**

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

02

7.2 Objetivando melhoria no controle de lançamento das despesas será objeto de emissão de nota fiscal para cada secretaria requisitante, onde a nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em conformidade ainda com o detalhado na ordem de compra e/ou fornecimento, onde não será permitido o atendimento fracionado da ordem de compra ou de fornecimento.

7.3 A Secretaria Geral de Administração ou Secretaria Requisitante, ou Departamento de Contabilidade ou Finanças do Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Adjudicatária/Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

7.4 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Adjudicatária/Contratada dará ao Município de Juvenília, plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

8.1 Constituir servidor na qualidade de fiscal para acompanhar a execução da “ata de registro de preços” ou do eventual “contrato administrativo” em conformidade com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/93.

8.2 Notificar, formalmente à Adjudicatária detentora da carta de registro de preços e ou do contrato administrativo quando constatar o declínio na qualidade dos insumos/produtos ofertados em sua proposta de preços ou quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

8.3 Aplicar as penalidades decorrentes de descumprimento das avenças pactuadas na Ata de Registro de Preços e/ou no futuro Contrato Administrativo.

8.4 Constituir Comissão Especial composta de no mínimo 03 (três) membros conforme estabelece o art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, para acompanhamento do recebimento dos materiais e para acompanhamento dos preços registrado na ata de registro de preços, no confronto com os praticados no mercado, bem como para acompanhamento do cumprimento as obrigações por parte da Adjudicatária.

8.5 Providenciar os devidos pagamentos decorrentes das despesas efetivamente contraídas, nos prazos avençados na futura ata de registro de preços e/ou no futuro contrato administrativo.

## **9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FUTURA ADJUDICATÁRIA**

9.1 A Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços deverá dar início no fornecimento dos objetos, mediante recebimento de ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, em atendimento à solicitação emanada de cada secretaria requisitante, de acordo com os preços detalhados acima e em observância no que couber ao descrito no anexo I – termo de referência, onde encontra-se detalhados os prazos e forma de entrega, em observância no que couber ao descrito instrumento convocatório/edital, e de acordo com os ditames da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

suas alterações, instrumentos estes que integram e completam a presente instrumento para todos os efeitos legais e de direito;

9.2 Fornecer os objetos, em observância ao teor do instrumento convocatório/edital e seus anexos, em conformidade com o requisitado (ordem de compra) e de acordo com a sua proposta de preço reformulada pós lances, onde tratar de gêneros alimentícios e no que couber prazo de validade para consumo, o mesmo deverá ter o prazo de recomendação para consumo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do prazo definido pelo fabricante, (ex. produto recomendado para consumo no período de 12 meses, o mesmo deverá no ato da sua entrega disponibilizar de um prazo mínimo para consumo igual ou superior a 8 (oito) meses, sob pena de recusa no recebimento.

9.3 A Adjudicatária assume a inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes desta avença, avocando para si reparos de quaisquer prejuízos decorrentes de fato supervenientes, ensejadores de prejuízo ao Município e ou a terceiros, isentado a Administração de qualquer co-responsabilidade;

9.4 Apresentar durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, quando solicitado pela Administração, documentos que comprovem estar cumprindo as obrigações para com o fisco na esfera Federal, Estadual e Municipal, objeto de apresentação de Certidões Negativas de Débitos para com o fisco na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

9.5 Fica vedada ainda à futura Adjudicatária, a negociação de títulos, emitidas contra o Município, sob qualquer pretexto, em face do fornecimento dos objetos da presente licitação;

9.6 Será objeto de emissão de nota fiscal em conformidade com as exigências do fisco municipal e estadual, sujeitando a Adjudicatária em penalidades legais por descumprimento da obrigação.

9.7 Adjudicatária no ato da emissão na nota fiscal deverá mencionar o mesmo numero do CNPJ indicado na proposta de preço e nos documentos de habilitação.

9.8 A Adjudicatária, se compromete a realizar a entrega dos insumos registrado nesta ata de registro de preços sem interrupção por alegações de atraso de pagamento, exceto na ocorrência do atraso de pagamento for superior a 90 (noventa) dias conforme prescreve o art. 78, inciso XV da Lei 8.666/93, sob pena de incorrer em penalidades legais dentre elas penas pecuniárias.

9.9 Aceitar supressões dos quantitativos registrados na ata de registro de preços conforme estabelece o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e de acordo com os ditames do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, reconhecendo desde já que não será objeto de aumento de quantitativos dos objetos, conforme estabelece os ditames do art. 12 do supracitado Decreto Federal.

9.10 No que couber os devem ser acondicionados em embalagens não violadas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, e quando couber informações nutricionais, devendo os mesmos serem entregues in loco (sede do Município) em local definido pela Administração, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de compra e/ou requisição emitida por servidor devidamente credenciado pela Administração Pública Municipal, onde eventuais produtos como hortifrutigranjeiros, carnes e frios e poderão ter o prazo de entrega reduzido a contar da data da ordem de compra e será objeto de programação pré-definida pelas secretarias requisitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

9.11 Avocar para si, todas as responsabilidades de eventuais danos causados à Administração e ou a Terceiros, decorrente da entrega dos objetos, considerando que a sua entrega será realizada in loco (sede do Município), isentando o Município de quaisquer obrigações.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Por se tratar de quantitativos estimados na ata de registro de preços, não se obriga a Administração na contratação dos quantitativos previstos na ata, nem tão pouco ao pagamento do valor total registrado na ata, mas sim o valor decorrente da aquisição dos insumos, em conformidade com as ordens de compras emitidas por servidores devidamente qualificados.

10.2 Todas as embalagens de alimentos quando couber deverão constar Informação Nutricional.

10.3 Quanto se tratar de gêneros alimentícios disponibilizados em embalagem e, no que couber prazo de validade para consumo, o mesmo deverá ter o prazo de recomendação para consumo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do prazo definido pelo fabricante

10.4 O entregador deverá conferir a mercadoria junto com o recepcionista (servidor do Município devidamente constituído para o fim) e será objeto de recebimento provisório, mediante aceite na nota fiscal uma vez que o Município constituiu Comissão Especial para recebimento dos insumos, objeto de conferência com mais vagar da qualidade, prazo de consumo e se o mesmo está em conformidade com o constante no instrumento convocatório/edital e proposta de preços reformulada pós lances.

10.5 Em se tratando de carnes, a entrega deverá ser realizada em containers, com cortes e/ou condições de envasamento requisitada pela Administração, e em conformidade com cronograma/programação de entrega elaborada pela Administração, onde a entrega deverá ser realizada dentro do horário de (07 às 09) horas.

10.6 Em se tratando de produtos oriundos de Hortifrutigranjeiros a entrega deverá ser em conformidade com cronograma/programação de entrega elaborado pela Administração, onde os mesmos devem deter as seguintes qualidades “apresentar aspecto íntegros, sem limosidades, ausência de lesões nas cascas, sem presença de insetos, mofos, bolores e sujidades aparentes, devendo ser disponibilizado ainda na condição de semi-maduro (nem verde, nem muito maduro)”, devendo a entrega ser realizada dentro do horário das (07 às 09) horas.

10.7 Em se tratando de leite pasteurizado tipo C a entrega deverá ser realizada em conformidade com cronograma/programação de entrega elaborado pela Administração, devendo constar da embalagem validade para consumo variando entre dois a três dias, devendo no ato da entrega o fornecedor exibir o alvará expedido pela vigilância sanitária ou na embalagem conter o carimbo do SIF, devendo o leite ser transportado em container, fechados, com temperatura de refrigeração média de 10°C do produto, devendo ainda as condições de transporte apresentar condições de higiene adequada.

10.8 Eventuais produtos que requerer análise de características organolépticas, dentre elas sabores durante e após procedimento de cozimento, por conveniência exclusiva do Departamento de Nutrição do Município, poderão serem requisitados amostras aos licitantes vencedores, como condicionante ao detentor da ata de registro de preços para futura contratação, e neste caso se o produto não for



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

aprovado pelo Departamento de Nutrição, a proponente licitante terá o item desclassificado da sua ata de registro de preços e será convocada a proponente licitante que ofertar o segundo menor preço e assim sucessivamente até definir o produto que proporcionar resultado satisfatório tendo como valor objeto de futura contratação o mesmo ofertado pelo licitante declarado vencedor na fase de lance.

## 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A licitante vencedora denominada Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta de preços que se recusar injustificadamente a assinar a ata de registro de preços bem como futuro e eventual contrato administrativo, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se em multa pecuniária no valor correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor global da proposta apresentada no ato do certame, sujeitando ainda às demais penalidades descritas no instrumento convocatório/edital, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 Este termo de referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital, da ata de registro de preços e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 05 de junho de 2018

Adailton Rodrigues de Souza  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria nº: 141, de 02.01.2018